

COMANDO DA 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Estudo Técnico Preliminar 35/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64290.002692/2026-32

2. Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição de materiais permanentes para formação sanitária surge da demanda por infraestrutura adequada para garantir a higiene e a saúde pública e os atendimentos odontológicos. A formação sanitária é essencial para prevenir doenças e promover a saúde da população, especialmente em áreas de alto risco. A aquisição desses materiais visa atender às normas de saúde e segurança, garantindo um ambiente sanitário adequado para os militares e seus dependentes e equipar a Formação Sanitária da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Membro da Comissão de Planejamento	Marina Lopes Coimbra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais permanente a serem adquiridos para Formação Sanitária devem atender aos seguintes requisitos:

- **Qualidade:** Produtos certificados e aprovados por órgãos competentes, como o Ministério da Saúde ou ANVISA, quando aplicável.
- **Segurança:** Materiais devem ser seguros para uso, sem riscos à saúde humana.
- **Compatibilidade:** Materiais devem ser compatíveis com os sistemas existentes de formação sanitária.
- **Sustentabilidade:** Preferência por materiais ecológicos e de baixo impacto ambiental.
- **Certificações:** Materiais devem possuir certificações de qualidade e segurança.
- **Prazo de Entrega:** Entrega dentro do prazo estabelecido, garantindo a continuidade do fornecimento sem interrupções.
- **Condições de Pagamento:** Condições de pagamento compatíveis com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do órgão.
- **Garantia:** Garantia do fornecedor para produtos defeituosos ou não conformes.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para analisar as alternativas possíveis de fornecimento de materiais permanente. A análise considerou:

- **Fornecedores:** Identificação de fornecedores qualificados e com experiência na área.
- **Produtos:** Análise de produtos disponíveis no mercado, incluindo especificações técnicas e preços.

- **Alternativas:** Avaliação de alternativas de materiais e soluções tecnológicas.
- **Justificativa Técnica e Econômica:** Escolha do tipo de solução com base em critérios técnicos e econômicos, considerando custo-benefício e qualidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução contratada inclui a aquisição de material permanente, abrangendo:

- **Modalidade:** Dispensa Eletrônica, menor preço por item/lote.
 - **Sistema:** Registro de Preços (SRP), permitindo aquisições fracionadas conforme a demanda real ao longo de 90 dias.
 - **Parcelamento:** A entrega será realizada de forma integral.
 - **Qualidade e Sustentabilidade:** Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes (ABNT/ANVISA), com registro/notificação no órgão competente.
- **Logística de Entrega e Recebimento**
- **Entrega:** Deverá ser realizada em horário de expediente (09:30 às 16:30h).
 - **Conferência:** No ato da entrega, a fiscalização verificará a integridade das embalagens (sem furos, amassados ou violações), a quantidade, a marca e a validade.
 - **Substituição:** Produtos entregues com especificações divergentes ou baixa qualidade deverão ser substituídos em um prazo máximo de 7 dias sem custo adicional ao órgão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas foram calculadas com base na demanda histórica e nas necessidades projetadas para o período de vigência do contrato. As memórias de cálculo e os documentos de suporte estão anexos a este documento. As quantidades consideram interdependências com outras contratações, visando economia de escala.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.240,12

A estimativa do valor da contratação foi calculada com base nos preços unitários referenciais obtidos no levantamento de mercado. As memórias de cálculo e os documentos de suporte estão anexos a este documento. Os preços unitários referenciais foram definidos com base na mediana dos preços coletados, garantindo um valor estimado representativo do mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justificativa para o Não Parcelamento do Objeto com fulcro no Princípio da Eficiência (Art. 37, CF) e nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (ou Lei nº 8.666/93, conforme o rito adotado), justifica-se a aquisição em lote único pelos seguintes motivos:

Padronização e Unicidade: A formação sanitária exige um conjunto harmônico e integrado de materiais para seu pleno funcionamento. O parcelamento poderia resultar em itens de diferentes especificações, comprometendo a interoperabilidade.

Celeridade e Economia Processual: Tratando-se de uma dispensa de licitação, o parcelamento geraria um ônus administrativo desnecessário, atrasando a montagem de uma estrutura de saúde crítica.

Garantia e Manutenção Centralizada: Facilita a gestão contratual e a assistência técnica, garantindo que o

fornecedor responda pela integridade de todo o sistema instalado.

Proposta Mais Vantajosa: A concentração da demanda permite alcançar a proposta mais vantajosa para a administração, evitando sobrepreços logísticos de múltiplas entregas fragmentadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que mantenham vínculo com o objeto da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Houve o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificado a previsão no Plano Anual de Contratações, conforme o inciso IX, Art. 9º da IN nº 58/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Modernização do Atendimento: Garantia de diagnósticos e tratamentos mais precisos com tecnologia de ponta..

Redução de Custos a Longo Prazo: Menor necessidade de manutenções corretivas frequentes e redução no consumo de energia.

Segurança do Paciente e da Equipe: Equipamentos novos e certificados reduzem riscos de falhas e acidentes de trabalho.

Humanização do Ambiente: Melhora no conforto térmico, ergonômico e visual para pacientes e profissionais.

Conformidade Legal: Atendimento integral às normas sanitárias e de segurança vigentes (ANVISA/ABNT).

Sustentabilidade Institucional: Fortalecimento da imagem da unidade ao adotar tecnologias mais limpas e eficientes.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas para a aquisição dos materiais permanente garantem a conformidade legal, a eficácia, a eficiência e a economicidade da contratação. Essas medidas incluem a classificação dos materiais, a justificativa técnica e econômica, a pesquisa de preços, o parcelamento da contratação, a exclusão de custos não renováveis e o controle de estoque, faturamento e pagamento. A execução dessas providências assegura que os benefícios pretendidos sejam alcançados de forma eficaz, eficiente e econômica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de material permanente pode ter impactos ambientais, tais como:

- **Extração de matérias-primas** (metais, plásticos e componentes eletrônicos).
- **Consumo de energia e água** nos processos de fabricação.
- **Emissões de gases poluentes** durante o transporte e logística.
- **Geração de resíduos sólidos** (embalagens, pallets, isopores e plásticos).
- **Descarte inadequado de equipamentos antigos** (substituídos pelos novos).
- **Consumo excessivo de energia elétrica** durante o uso dos aparelhos.
- **Resíduos químicos ou gases** provenientes da operação de certos equipamentos.

Ações Adotadas (Mitigação)

- **Logística Reversa:** Devolução de embalagens e equipamentos antigos aos fabricantes.
- **Eficiência Energética:** Escolha de aparelhos com selos de baixo consumo (Procel/Energy Star).
- **Gestão de Resíduos:** Separação e destinação correta para reciclagem de todo o material de instalação.
- **Manutenção Preventiva:** Ampliação da vida útil dos bens para evitar trocas precoces.
- **Compras Sustentáveis:** Prioridade para fornecedores com certificações ambientais (ISO 14001).
- **Treinamento:** Orientação das equipes para o uso consciente e econômico dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta a equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARINA LOPES COIMBRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 14:05:31.